



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação

Unidade demandante: Secretaria da Saúde

Gestor: Demétrius de Oliveira Moura - matrícula 87190

Gestora Substituta: Celia Torrens Wünsch - matrícula 97950

Fiscal: José Renato das Graças Amaral - matr. 149365

Fiscal Substituta: Ana Neife Aith Ribeiro Castanho Ferreira - matr. 118931

2. Objeto

Trata-se de solicitação da Secretaria de Saúde para a participação da servidora abaixo listada no curso "Saúde Mental e Trabalho à luz da Psicodinâmica do Trabalho - Turma 2025", na modalidade à distância, promovido pelo Centro de Estudos da Psicodinâmica do Trabalho e da Ergonomia da Atividade Ltda, CNPJ: 32.064.451/0001-89

Matrícula	Nome	Cargo/Função
185426	Luísa Carneiro Guerra Correia	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Medicina Psiquiatria - CRM: 196006

3. Justificativa

Os transtornos mentais e comportamentais representam importante causa de morbidade em todo o mundo. Os dados do Relatório Mundial de Saúde Mental da Organização Mundial de Saúde (OMS) estimam que cerca de 1 bilhão de pessoas vivem com algum transtorno mental, correspondendo a 15% dos adultos em idade ativa. Neste cenário, 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente por quadros depressivo-ansiosos, o que custa à economia global quase um trilhão de dólares (OMS,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2022).

No que se refere a este TRT2, a análise dos prontuários da Secretaria de Saúde evidencia a crescente demanda em saúde mental, tanto pelos indicadores de procura por atendimento assistencial, como pelas causas de afastamento do trabalho.

Considerando as licenças médicas relacionadas a transtornos mentais e comportamentais (Classe de CID-10 “F”) de magistrados(as) em 2023, houve um aumento do número de licenças emitidas da ordem de 15,56%. A quantidade de dias de trabalho perdidos devido a afastamentos por este motivo aumentou 57,56% em relação ao ano anterior (2022).

Quanto aos servidores(as), observamos, em 2023, um aumento de 22,83% no número de licenças emitidas por transtornos mentais e comportamentais, e um aumento de 21,31% na quantidade de dias de afastamento em relação às licenças e dias de trabalho perdidos por estas causas em 2022. Em 2023 os transtornos mentais e comportamentais responderam por 21,37% do total de dias de trabalho perdidos em licença médica, ao passo que em 2022 representavam 13,39%.

Diante de tal cenário, em face do que preceitua a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário foi criado o projeto JustaMENTE. Este propõe medidas institucionais voltadas à promoção e à preservação da saúde mental de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho 2ª região. Dentre os diversos objetivos do projeto, estão: fomentar estratégias de prevenção de adoecimento e promoção de saúde mental no ambiente de trabalho; identificar e monitorar possíveis riscos psicossociais com vistas a subsidiar intervenção sobre os mesmos. Uma vez que esta complexa dinâmica entre saúde mental e trabalho se apresenta no cotidiano da Secretaria de Saúde, é urgente a necessidade de instrumentalização por meio de referenciais teórico-metodológicos que facilitem o enfrentamento da questão.

Tendo em vista que a relação subjetiva com o trabalho desempenha um papel primordial nos processos envolvidos tanto na construção da saúde como nas descompensações psiquiátricas e psicossomáticas, a Psicodinâmica do Trabalho aborda de forma precisa essa dinâmica. Isso porque esta disciplina busca a compreensão das interações entre os indivíduos, as tarefas e o contexto organizacional, levando em conta motivação, satisfação e saúde mental dos trabalhadores.

Desta forma, almeja-se contribuir na redução dos riscos decorrentes do ambiente, do processo e das condições de trabalho e dos hábitos de vida, propiciando que estes elementos contribuam para a saúde dos indivíduos (art. 2ª, II, Resolução do CNJ 207).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

É possível afirmar que o curso "Saúde Mental e Trabalho à luz da Psicodinâmica do Trabalho" é singular, tendo em vista que a capacitação apresenta uma vasta carga horária, contemplando o conteúdo de forma bastante completa e aprofundada. A capacitação está estruturada em níveis e utiliza como metodologia: apresentação de conteúdo teórico (formalização e exposição de conceitos); interações em grupo (dinâmicas direcionadas para discussões, realização de exercícios e apresentações); estudos de caso (dinâmicas direcionadas para apresentação de casos/relatos, discussões e apresentações) e discussões da prática (oportunidade para os participantes compartilharem e discutirem suas próprias vivências profissionais, proporcionando reflexão e discussões em consonância com os conceitos estudados).

Além disso, as aulas ao vivo serão gravadas e disponibilizadas na plataforma do curso, possibilitando que o(a) participante retome conteúdos e reforce o aprendizado. Outro diferencial do curso é o corpo de instrutores. Trata-se de professores formados/vinculados à Universidade de São Paulo (USP), uma das principais instituições de ensino do país.

4. Quantidade

01 inscrição para participar do curso "Saúde Mental e Trabalho à luz da Psicodinâmica do Trabalho - Turma 2025"

5. Especificação do Objeto

Participação de servidora da Secretaria de Saúde no curso "Saúde Mental e Trabalho à luz da Psicodinâmica do Trabalho - Turma 2025", ministrado pelo Centro de Estudos da Psicodinâmica do Trabalho e da Ergonomia da Atividade Ltda, na modalidade à distância.

CARGA HORÁRIA:

- 88h de conteúdo ao vivo, interativo e coletivo
- Disponibilizado gravado dentro da plataforma do curso

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução à PDT (24h)
- Tópicos Emergentes e Conceitos extras (12h)
- Contextos Organizacionais - Análise e Diagnóstico (12h)
- Seminários - Casos Práticos (8h)
- Seminários Teóricos (12h)
- Espaços de Troca (10h)
- Mentorias Coletivas (10h)
- Acesso ao Acervo Instituto - materiais diversos e gravações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Programa de aulas 2025

1º semestre de 2025

Março

11 - Aula 01: O que é PDT?

25 - Aula 02: Trabalho e suas diferentes compreensões

Abril

01 - Aula 03: Por um novo conceito de saúde

08 - Aula 04: Identidade e o Sujeito da PDT

15 - Aula 05: Dinâmica do Julgamento e suas condições

22 - Aula 06: Reconhecimento de Utilidade e Estética

Maio

06 - Aula 07: Invisibilidade no trabalho e seus impactos

13 - Aula 08: Regras de Ofícios e Deontologia do Fazer

20 - Aula 09: O papel do coletivo / A importância da cooperação horizontal

Junho

03 - Aula 10: As relações hierárquicas / A questão da liderança e da autoridade

10 e 17 - Aulas 11 e 12: Defesas Psíquicas

2º Semestre de 2025 (início em Agosto - datas serão divulgadas em momento oportuno)

Aula 01: Suicídio no Trabalho

Aula 02: A divisão sexual do trabalho e questões de gênero

Aula 03: A relação entre a PDT e a ergonomia

Aula 04: O corpo e o trabalho / Atividade subjetivante / A inteligência no trabalho

Aula 05: Conceitos da Teoria da Complexidade para compreensão de contextos organizacionais

Aula 06: Distinguindo Lógicas Produtivas.

6. Estimativa de preços

R\$11.500,00 à vista

7. Disponibilidade orçamentária

3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. Alinhamento ao Plano Anual de Compras e Licitações:

O item não consta do plano anual de compras e licitações da Secretaria de Saúde

9. Parcelamento e Subcontratação

É desejável que a contratação seja feita em parcela única, após atestada a despesa e obtenção do certificado de inscrição.

A natureza do contrato não comporta agrupamento ou subcontratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

11. Aplicabilidade da LC 123/06

Não aplicável.

12. Condições de Contratação

O montante do investimento deverá ser pago em parcela única após atestada a despesa e obtenção do certificado de inscrição. A contratada deverá permitir a participação no curso e realizar a entrega do certificado de participação. A contratante se obriga a realizar o pagamento, após atestada a despesa.

13. Exigência de Amostra, Certificado de Marca ou Laudo Técnico

Não se aplica.

14. Qualificação Técnica

Não se aplica.

15. Qualificação Econômico-Financeira

Não se aplica.

16. Obrigações das partes, penalidades

16.1. A contratada se obriga a permitir a participação no congresso e a realizar a entrega do certificado de participação em até 5 dias da inscrição da servidora no curso.

16.2. A contratante se obriga a realizar o pagamento, após atestada a despesa.

16.3. Em caso de quaisquer irregularidades não justificadas, a unidade fiscalizadora informará a gravidade da informação, sugerindo a aplicação, isolada ou cumulativamente, garantindo a prévia defesa, das seguintes penalidades:

16.3.1. Advertência;

16.3.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor empenhado, por dia de atraso no cumprimento das obrigações que envolvam a observância de prazos. Após o prazo de 15 (quinze) dias de atraso sem motivo justificado, a contratação poderá, a critério deste Tribunal, ser rescindida;

16.4. Instrumento de medição de resultado:

Não se aplica, uma vez que o cumprimento das exigências constantes nos itens 12 e 16 serão suficientes para o atendimento dos resultados esperados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

17. Levantamento e Análise de Riscos

Os riscos da contratação e/ou da execução dos serviços são considerados baixos, tanto na probabilidade de ocorrerem, quanto no impacto que eventualmente possam gerar, e poderão ser mitigados com a aplicação das multas já estabelecidas em item anterior para os casos de irregularidades, atrasos ou inexecução contratual.

São Paulo, data da assinatura digital.

DEMETRIUS DE OLIVEIRA MOURA:87190
Assinado de forma digital por
DEMETRIUS DE OLIVEIRA MOURA:87190
Dados: 2024.11.27 13:49:56 -03'00'

DEMÉTRIUS DE OLIVEIRA MOURA

Diretor substituto da Secretaria de Saúde